

Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP Comunicado: 135/2024

Data: 26/04/2024

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS / BB ÁGIL - PDDE PAULISTA

Prezados (as) Diretores(as),

O Diretor do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura reitera que o prazo para envio das prestações de contas do PDDE Paulista pelas Unidades Escolares se encerra em 30/04/2024. Conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 -Nº 113 segue abaixo as funcionalidades inerentes à prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED) que se encontram em fase de desenvolvimento para posterior implantação no sistema:

- Imposto para Recibo de Pessoa Física;
- Vinculação de imposto para as notas fiscais que já possuem impostos contabilizados no exercício anterior:
 - Vinculação de impostos na prestação de contas exercício 2024;
 - Repasses indisponíveis para prestação de contas;
 - Notas fiscais de venda que migraram para a SED com itens incompletos.

Secretaria da SÃO PAULO Educação



Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Conforme informado em comunicado anterior, em virtude de ajustes realizados na SED para correção das prestações de contas abertas em subprogramas diversos ao objeto e dos repasses constando em duas contas diferentes, algumas prestações de contas retornaram para o status "Em revisão" e deverão ser encaminhadas novamente para análise da Diretoria de Ensino.

Clique para consultar a lista das prestações de contas que foram reabertas:

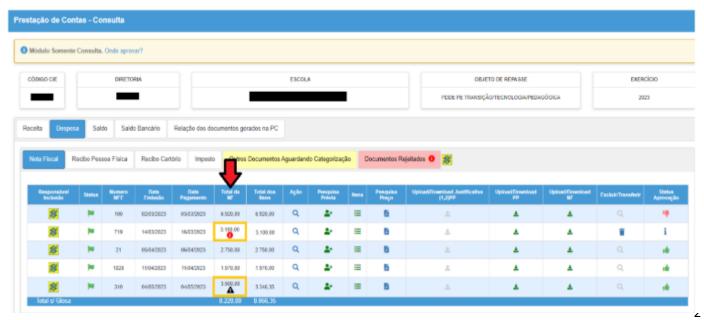
RELACAO ESCOLAS ANTES DA ALTERAÇÃO DO REPASSE (1).xlsx

Atualizações nos módulos Prestação de Contas e Prestar Contas na SED

Visando a otimização do andamento do processo de prestação de contas, foram disponibilizadas legendas orientativas/informativas para esclarecimentos/ações da unidade escolar.

Verifique, a seguir, as implementações realizadas:

1. Aba "Despesa" > sub-aba "Nota Fiscal" > coluna "Total da NF":



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200 CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



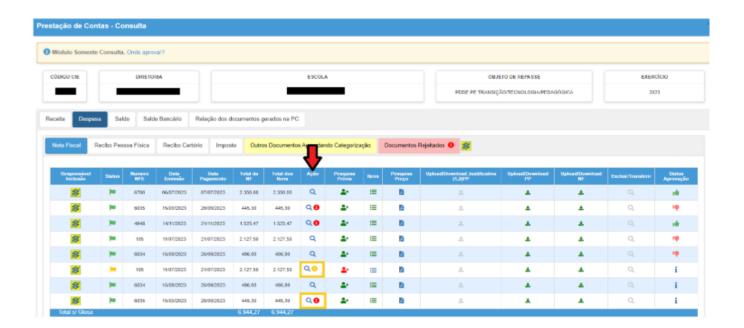


Secretaria da Educação Diretoria de Ensino - Região de Capivari

O ícone indicará que o lançamento possui informações como valores de impostos, frete, despesas acessórias/IPI.

O ícone aponta a nota fiscal com pendência de vinculação de imposto, portanto, a unidade escolar deverá vincular o tributo à nota fiscal a fim de viabilizar o envio da prestação de contas.

2. Aba "Despesa" > sub-aba "Nota Fiscal" > coluna "Ação



ATENÇÃO!

Quando a despesa for excluída ou modificada na plataforma BB Gestão Ágil, a SED exibirá

o ícone na coluna "Ação". Neste momento, a unidade escolar deverá excluir todas as notas fiscais com esta sinalização da SED e recuperá-las na aba "Documentos Rejeitados" ou relançar





Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

as despesas no BB Gestão Ágil para que assim possam finalizar os lançamentos e, em seguida, enviar as prestações de contas para análise.

O ícone indica que a unidade escolar deverá completar os dados da nota fiscal, tais como: indicar se o prestador de serviços é MEI, se a despesa possui frete ou impostos ou inserir as informações relativas à pesquisa de preço. Caso este item não seja concluído, o sistema não permitirá o envio da prestação de contas.

IMPORTANTE!

Documentos relativos à prestação de contas do exercício 2024, que, porventura, já tenham sido categorizados pelas unidades escolares, serão deletados do sistema.

Outras inconsistências informadas pelas Unidades Escolares serão respondidas Núcleo de Prestação de Contas - NCPO, em momento oportuno, por meio de comunicados à toda a rede.

Estou disponível para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Responsável: Luiz de Oliveira Netto Diretor Técnico II Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De acordo: Alair Candelária Bernardinetti Lelli Dirigente Regional de Ensino

Δ